

AVISO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO,
EM SÉRIE ÚNICA, DA 313ª (TRICENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA) EMISSÃO, DA



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Securitizadora S1 - Código CVM nº 310

CNPJ nº 10.753.164/0001-43 | NIRE 35.300.367.308

Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, CEP 05419-001, São Paulo - SP

Lastreados em direitos creditórios do agronegócio devidos pela



USINA SANTA FÉ S.A.

Sociedade ações

CNPJ 45.281.813/0001-35 | NIRE 35300116542

Estrada da antiga Fazenda Itaquerê, s/n, Zona Rural, CEP 14.920-000, São Paulo - SP

No montante total de, inicialmente,

R\$170.000.000,00

(cento e setenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRA: BRECOACRAG43

Nos termos do disposto no artigo 57 da Resolução da Comissão De Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), e da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme em vigor, a **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 10.753.164/0001-43 ("Securitizadora" ou "Emissora"), em conjunto com o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30 ("Coordenador Líder") e o **BANCO BOCOM BBM S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.114.366/0003-20 ("BOCOM BBM", e quando em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores"), vêm a público, por meio deste aviso ao mercado ("Aviso ao Mercado"), comunicar que, em 1º de março de 2024, foi protocolado perante a CVM o pedido de registro, sob o rito automático, nos termos artigo 26, inciso VIII, alínea "a", do artigo 27 e seguintes da Resolução CVM 160, da oferta pública de distribuição de até 170.000 (cento e setenta mil) certificados de recebíveis do agronegócio, todos nominativos e escriturais, em série única ("CRA"), da

313ª (tricentésima décima terceira) emissão da Emissora ("Emissão"), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo, na data de emissão dos CRA, qual seja, 15 de março de 2024, no montante total de até R\$170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais) ("Valor Total da Emissão"), a ser realizada em conformidade com a Resolução CVM 160, a Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme alterada ("Lei nº 14.430") e a Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Oferta" e "Resolução CVM 60", respectivamente), observado que os Coordenadores organizarão o procedimento de coleta de intenções de investimento dos potenciais investidores nos CRA ("Procedimento de Bookbuilding"), observado o disposto no art. 61, §2º da Resolução CVM 160, para definição, de comum acordo com a Devedora (conforme abaixo definido), da taxa final de remuneração dos CRA e, conseqüentemente, da taxa final de remuneração das Debêntures (conforme abaixo definido) e do volume dos CRA e, conseqüentemente, do volume das Debêntures. Os CRA serão emitidos por meio do "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 313ª Emissão, em Série Única, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Usina Santa Fé S.A.*" ("Termo de Securitização") celebrado em 1º de março de 2024 entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com filial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, sala 132 - parte, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de representante dos titulares de CRA.

Os CRA são lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados por debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única ("Debêntures"), para colocação privada, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), da 1ª (primeira) emissão **USINA SANTA FÉ S.A.**, CNPJ sob o nº 45.281.813/0001-35 ("Devedora"), emitidas nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada, da Usina Santa Fé S.A.*", celebrado entre a Devedora, a **AGROPECUÁRIA NOVA EUROPA S.A.**, CNPJ sob o nº 55.925.275/0001-28 e a Securitizadora, em 1º de março de 2024 ("Escritura de Emissão"). As Debêntures representam direitos creditórios do agronegócio, nos termos do parágrafo 1º do artigo 23 da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme em vigor e do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso II, da Resolução CVM 60 ("Direitos Creditórios do Agronegócio"). Os Direitos Creditórios do Agronegócio são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora (devedor único).

O público-alvo é composto exclusivamente por investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais").

1. A OFERTA

A Oferta consistirá na distribuição pública dos CRA sob o rito automático e, portanto, não está sujeita à análise prévia da CVM, nos termos artigo 26, inciso VIII, alínea (a), da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 60, do "*Código de Ofertas Públicas*", expedido pela ANBIMA, atualmente em vigor, bem como com as demais disposições aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenadores, e com a participação de determinadas instituições financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").

2. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro automático da Oferta:

| # | Eventos | Data Prevista ⁽¹⁾ |
|---|--|---|
| 1 | Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM | 01 de março de 2024. |
| 2 | Disponibilização do Aviso ao Mercado | 01 de março de 2024. |
| 3 | Início do <i>Roadshow</i> | 05 de março de 2024. |
| 4 | Procedimento de <i>Bookbuilding</i> | 25 de março de 2024. |
| 5 | Divulgação do Comunicado ao Mercado com o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> | 26 de março de 2024. |
| 6 | Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM | 27 de março de 2024. |
| 7 | Disponibilização do Anúncio de Início | 27 de março de 2024. |
| 8 | Data de Primeira Integralização dos CRA | 28 de março de 2024. |
| 9 | Data Máxima de Divulgação do Anúncio de Encerramento | Em até 180 (cento e oitenta) dias da divulgação do Anúncio de Início. |

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

Para mais informações ou efeitos de eventual modificação da Oferta, veja os itens previstos no Termo de Securitização.

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Todos os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Aviso ao Mercado terão os mesmos significados a eles atribuídos no Termo de Securitização.

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Aviso ao Mercado ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Aviso ao Mercado, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, São Paulo - SP
Website: <https://www.ecoagro.agr.br> (acessar na aba "Veículos de Securitização" "CRA" e em "Nossas Emissões", clicar em "Saiba mais" então, selecionar "313", ou selecionar "313" diretamente via o link <https://www.ecoagro.agr.br/emissoes> e assim obter todos os documentos desejados).

COORDENADORES

BANCO ITAÚ BBA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º, parte 4º e 5º andares, CEP 04538-132, São Paulo - SP

<https://www.itau.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas>; (neste website, clicar em "ver mais", em seguida clicar no nome "Santa Fé", e então, na seção 2024, localizar a "CRA Santa Fé";

BANCO BOCOM BBM S.A.

Rua Miguel Calmon, nº 398, 7º andar, parte, Bairro do Comércio, CEP 40015-010, Salvador - BA

Website: <https://www.bocombbm.com.br/nosso-negocio/mercado-de-capitais/> (neste website, acessar "Ofertas Públicas" e, por fim, acessar "CRA Usina Santa Fé")

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM)

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro - RJ; e

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo - SP

Website: <https://www.gov.br/cvm> (neste website, acessar "Companhias", clicar em "Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)", clicar em "Exibir Filtros", no campo "Tipo de Certificado" selecionar "CRA", no campo "Securitizadora" selecionar "ECO. SEC. DTOS. CREDIT. AGRONEGÓCIOS S/A", no campo "Nome do Certificado", digitar o código ISIN "BRECOACRAG43, no campo "Categoria" selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública", no campo "Espécie" selecionar "Aviso ao Mercado", "Termo de Securitização" conforme aplicável, no campo "Data de Referência" colocar "1º de março de 2024", e deixar os campos "Período de Entrega De" e "Período de Entrega Até" em branco, depois, clicar em "Visualizar o Documento" na coluna "Ações").

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Website: <http://www.b3.com.br> (neste website, acessar "Produtos e Serviços" e, no item "Negociação", selecionar "Renda Fixa Pública e Privada"; em seguida, selecionar "Títulos Privados" e acessar "Certificados de Recebíveis do Agronegócio"; após, na aba "Sobre os CRA", selecionar "Prospectos" e buscar pelo "Aviso ao Mercado", "Termo de Securitização", conforme aplicável, e, em seguida, clicar no ícone).

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I, 23, §1º, E 57, §1º, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRA.

OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA DAS DEBÊNTURES QUE COMPÕEM O LASTRO DOS CRA, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIRETOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DECORRENTES DAS REFERIDAS DEBÊNTURES.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VIII, ALÍNEA "A", DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, OS CRA ESTARÃO SUJEITOS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS CRA E OS DIRETOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO TERMO DE SECURITIZAÇÃO, JUNTO À EMISSORA E AOS COORDENADORES E NA SEDE DA CVM.

São Paulo, 1º de março de 2024.



COORDENADORES



ASSESSOR JURÍDICO DOS
COORDENADORES

ASSESSOR JURÍDICO DA DEVEDORA
E FIADOR



DEMAREST

CLASSIFICAÇÃO DOS CRA (ANBIMA): Para os fins do artigo 4º do Capítulo II das "Regras e Procedimentos ANBIMA para Classificação de CRA nº 06, de 2 de janeiro de 2023", os CRA são classificados da seguinte forma: (1) Concentração: Os CRA são concentrados integralmente na Devedora, na qualidade de emissora das Debêntures; (2) Revolvência: Não há previsão de revolvência dos Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o lastro dos CRA; (3) Atividade da Devedora: Produtor rural; e (4) Segmento: Os CRA se inserem no segmento de Usina. **ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DESTA PAPEL SUJEITAS A ALTERAÇÕES.**